



**TERMO ADITIVO Nº 0001/2021 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 0028/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA E A EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS SA.**

**Processo Administrativo nº 0047/2021 - PR**

**Pregão nº 0018/2021 - PR**

**OBJETO:** Contratação de Seguradora para realização de seguro de veículos de diversas marcas e modelos e seguro de imóveis pertencentes a Prefeitura Municipal de Arroio Trinta e pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde, pelo prazo de 12 meses após assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, com julgamento por valor global.

**Data de assinatura:** 31/08/2021.

**Prazo de vencimento:** 23/04/2022.

O **MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**, Estado de Santa Catarina, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, nº 26, Centro - Arroio Trinta / SC, CEP: 89.590-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.826.462/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ALCIDIR FELCHILCHER**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1.518.8051 e do CPF 518.040.009-06, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS SA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.074.175/0001-38 e estabelecida à Avenida das Nações Unidas - de 12997 a 17279 - lado ímpar, 14.261, Vila Gertrudes, São Paulo, São Paulo, CEP: 04.794-000, representada pelo Sr. **ALEXANDRE PONCIANO SERRA**, sócio, portador da Carteira de Identidade nº 29499596 e do CPF nº 219.802.708-99, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo de Inclusão de item, em conformidade com o que consta no Contrato nº 0028/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 0047/2021 - PR, Pregão nº 0018/2021 - PR, mediante às cláusulas e condições a seguir:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.**O presente Termo Aditivo tem por objeto:

**1.1.1.** O Acréscimo do valor de R\$ 1.281,04 (um mil e duzentos e oitenta e um reais e quatro centavos) no valor total do contrato, em virtude da inclusão do veículo abaixo informado, na lista de veículos assegurados:



Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
90000	<b>36682 - Seguro veículo - FIAT DUCATO MULT JAEDI 2.3, TETO ALTO, 16P, 127CV PLACA MJM 9095.</b> UTILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO TRANSPORTE ESCOLAR. CHASSI 93W245H34D2098538, ANO/MODELO 2012/2013, CATEGORIA OFICIAL, COR BRANCA. BÔNUS NA APÓLICE: 3 COBERTURAS CASCO TABELA FIPE 100% FRANQUIA REDUZIDA DANOS MATERIAIS A TERCEIROS R\$ 250.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS R\$ 250.000,00 DANOS MORAIS A TERCEIROS R\$ 50.000,00 APP MORTE ACIDENTAL POR PASSAGEIRO R\$ 30.000,00 APP INVALIDEZ ACIDENTAL POR PASSAGEIRO R\$ 30.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM COBERTURA DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS CARRO RESERVA GRATUITO POR 15 DIAS	Un	1	1.281,04	1.281,04



## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1.** As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do Orçamento do Município de Arroio Trinta para o exercício de 2021, mediante a seguinte classificação orçamentária: **49 - 1 . 2004 . 12 . 361 . 12 . 2.27 . 1 . 339000 Aplicações Diretas.**

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitem com o presente aditamento.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

**4.1.** Incumbira à CONTRATANTE a publicação do presente Termo Aditivo, nos termos do disposto no Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Arroio Trinta – SC, 31 de agosto de 2021.

### **CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**  
CNPJ/MF sob o nº 82.826.462/0001-27  
ALCIDIR FELCHILCHER  
Prefeito Municipal

### **CONTRATADA:**

**MAPFRE SEGUROS GERAIS AS**  
CNPJ/MF sob o nº 61.074.175/0001-38  
ALEXANDRE PONCIANO SERRA  
Representante Legal



Estado de Santa Catarina  
Município de Arroio Trinta



## **TESTEMUNHAS**

**ERONI SHULLER BIAVA**  
**CPF N°: 715.611.539-15**

**CRISLAINE SCOPEL**  
**CPF N°: 084.392.529-94**

**De acordo:**

---

**Santo Possato.**  
Advogado – OAB 19.045 / SC  
Responsável Jurídico.